



PROCESSO Nº. 12610021.003537/2024-97.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2024**

**PROCESSO Nº:** 12610021.003537/2024-97

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação direta de empresa BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA para participação do Rio Grande do Norte no Roadshow Vbrata, que acontecerá nas seguintes datas: VBRATA Brazilian Road Show Europa – Itália; Nápoles, Itália: sexta-feira, 4 de outubro de 2024; Roma, Itália: segunda-feira, 7 de outubro de 2024; VBRATA Brazilian Road Show Reino Unido e Irlanda (próximo à WTM London); Londres, Inglaterra: terça-feira, 29 de outubro de 2024; Birmingham, Inglaterra: quarta-feira, 30 de outubro de 2024; Manchester, Inglaterra: quinta-feira, 31 de outubro de 2024; Dublin, República da Irlanda: sexta-feira, 1 de novembro de 2024

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** O VBRATA Brazilian Roadshow tem como objetivos criar um ambiente de negócios para capacitação e comercialização de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros nos mercados internacionais de atuação da VBRATA; oportunizar a inserção e diversificação de destinos, roteiros, produtos e serviços, fomentando a atividade turística no Brasil; oferecer informações de qualidade ao trade turístico internacional de modo a formar agentes especialistas que se sintam seguros e entusiasmados em promover o destino Brasil; oportunizar o networking e relacionamento entre parceiros do Brasil e o trade turístico internacional; coletar dados e opiniões qualificadas do trade internacional que favoreçam decisões estratégicas e alocação eficiente de recursos para a promoção internacional; e apresentar aos mercados internacionais os destinos incríveis, a rica e diversa cultura e a biodiversidade imperdível do país, de modo a fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e social do Brasil através do aumento do fluxo internacional de turistas e da atividade turística. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação é aumentar o alcance das informações aos players do mercado turístico e aos potenciais turistas, mostrando que o Rio Grande do Norte é um destino atrativo, seguro e ideal para se conhecer. Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino acolhedor, além de promover novas conexões com representantes do segmento, nacional e internacional, para em conjunto pensar ações de promoção e divulgação do destino e atividades em parcerias com entidades, empresas e órgãos governamentais.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro, a partir da data da sua assinatura.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL** A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

**Valor:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 14.314.129/0001-89

Natal/RN, 04 de Setembro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 04/10/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29516655** e o código CRC **CC1ED23B**.

---

SESAP/Hospital Doutor José Pedro Bezerra/HJPB  
 Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 90003/2024 - Proc. 00610131.000338/2024-82.  
 Objeto: Aquisição de SOLUÇÃO A BASE DE GLUTARALDEÍDO A 2%, Dispensa de Licitação. Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 2.504,70 (Dois mil, quinhentos e quatro reais e setenta centavos)  
 Empresas Beneficiárias: ODH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 49.459.637/0001-30  
 Publique se e cumpra se  
 Natal, 04 de Outubro de 2024  
 José Carlos Leão da Silva  
 Diretor Geral/HJPB

Unidade Integrada de Licitação - UNIL  
 Aviso aos Licitantes - Pregão Eletrônico nº. 90038/2024  
 Processo Licitatório nº 00610256.000572/2024-01  
 O pregoeiro e a equipe de apoio tornam pública a informação de que foi realizada a habilitação, adjudicação e homologação no Pregão Eletrônico 90038/2024.  
 PHARMAPLUS - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - ITENS 2 / 8  
 DROGAFONTE - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - ITENS: 4/5/13/18/19/27/28/30  
 HYPOFARMA - CNPJ: 17.174.657/0008-44 - ITENS 9 E 10  
 PANORAMA - CNPJ: 01.722.296/0001-17 - ITEM 23  
 UNI HOSPITALAR - CNPJ: 07.484.373/0001-24 - ITENS 6 / 3 / 14 / 20 / 25  
 ANTIBIÓTICOS - CNPJ: 05.439.635/0004-56 - ITENS: 15 / 16 / 31  
 FARMACE - CNPJ: 06.628.333/0001-46 - ITEM 17  
 F&F - CNPJ: 28.093.678/0001-85 - ITEM: 22  
 F WILTON - CNPJ: 07.055.280/0001-84 - ITENS: 12 E 24  
 UNIÃO QUÍMICA - CNPJ: 60.665.981/0009-75 - ITEM 26  
 Natal-RN, 04 de outubro de 2024.  
 José Nilton Moreira Júnior  
 Pregoeiro – SESAP/RN

PROCESSO: 00610363.000082.2024-80  
 INTERESSADO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
 JUSTIFICATIVA  
 Em atenção aos fundamentos esboçados pelo Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, Aprovo a justificativa id.29525869, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, com fulcro no art. 6º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024.  
 Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento das Notas Fiscais nº 9020260480 e 9020260482, id.(28112504) e (28112532) , respectivamente, datadas de 15/07/2024, emitida pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, referente à LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E LIS PARA BIOQUÍMICA de competência MAIO/2024, nos valores de R\$ 5.481,56 e R\$ 412,50, de acordo com a fundamentação supradita.  
 LYANE RAMALHO CORTEZ  
 Secretária de Estado da Saúde Pública do RN  
 Natal, 02 de outubro de 2024

PROCESSO: 01510165.000500/2024-66  
 INTERESSADO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA  
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO  
 JUSTIFICATIVA  
 Em atenção aos fundamentos esboçados pelo Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, Aprovo a justificativa id.29516275, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, com fulcro no art. 6º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024.  
 Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Fatura de Locação nº 9020256011 id. [27031915] datada de 03/05/2024, Fatura de Interfaceamento nº 9020256037 id. [27031968] datada de 03/05/2024 e a Nota Fiscal de Testes nº 00002435 id. [27032016] datada de 28/05/2024, emitida pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, referente à aquisição/prestação de serviço de competência ABRIL/2024, no valor total de R\$ 14.800,22 (quatorze mil e oitocentos reais e vinte e dois centavos), de acordo com a fundamentação supradita.  
 LYANE RAMALHO CORTEZ  
 Secretária de Estado da Saúde Pública do RN  
 Natal, 02 de outubro de 2024

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

### Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PROCESSO Nº: 12610021.003537/2024-97  
 termo de inexistência de licitação nº 42/2024  
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.  
 OBJETO: Contratação direta de empresa BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA para participação do Rio Grande do Norte no Roadshow Vbrata, que acontecerá nas seguintes datas: VBRATA Brazilian Road Show Europa – Itália; Nápoles, Itália: sexta-feira, 4 de outubro de 2024; Roma, Itália: segunda-feira, 7 de outubro de 2024; VBRATA Brazilian Road Show Reino Unido e Irlanda (próximo à WTM London); Londres, Inglaterra: terça-feira, 29 de outubro de 2024; Birmingham, Inglaterra: quarta-feira, 30 de outubro de 2024; Manchester, Inglaterra: quinta-feira, 31 de outubro de 2024; Dublin, República da Irlanda: sexta-feira, 1 de novembro de 2024  
 EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O VBRATA Brazilian Roadshow tem como objetivos criar um ambiente de negócios para capacitação e comercialização de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros nos mercados internacionais de atuação da VBRATA; oportunizar a inserção e diversificação de destinos, roteiros, produtos e serviços, fomentando a atividade turística no Brasil; oferecer informações de qualidade ao trade turístico internacional de modo a formar agentes especialistas que se sintam seguros e entusiasmados em promover o destino Brasil; oportunizar o networking e relacionamento entre parceiros do Brasil e o trade turístico internacional; coletar dados e opiniões qualificadas do trade internacional que favoreçam decisões estratégicas e alocação eficiente de recursos para a promoção internacional; e apresentar aos mercados internacionais os destinos incríveis, a rica e diversa cultura e a biodiversidade imperdível do país, de modo a fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e social do Brasil através do aumento do fluxo internacional de turistas e da atividade turística. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação é aumentar o alcance das

informações aos players do mercado turístico e aos potenciais turistas, mostrando que o Rio Grande do Norte é um destino atrativo, seguro e ideal para se conhecer. Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, divulgando o Estado como destino acolhedor, além de promover novas conexões com representantes do segmento, nacional e internacional, para em conjunto pensar ações de promoção e divulgação do destino e atividades em parcerias com entidades, empresas e órgãos governamentais.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: BOSSA BRAZIL PROMOÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 14.314.129/0001-89  
 Natal/RN, 04 de Setembro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

PROCESSO Nº: 12610021.003261/2024-47

termo de inexistência de licitação nº 43/2024

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação direta de empresa VIAJES EL CORTE INGLÊS S.A. SOCIEDAD UNIPERSONAL para execução de campanha de marketing cooperado no período de Outubro a Dezembro de 2024, período no id. 29513892

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: O turismo é classificado como uma atividade econômica fundamental para qualquer país ou região que possua elementos naturais, sociais culturais que sejam atrativos para visitação de outros indivíduos, levando-os além de meros espectadores, pois suas motivações e a busca constante por experiências são a chave para a definição das estratégias de planejamento, promoção e divulgação dos destinos. Segundo dados da FowardKeys, entre 01 de janeiro e 31 de julho de 2024, houve um aumento de 14,8% no número de visitantes do mercado espanhol e 49,1% do mercado português. Esses números mostram a importância de continuar com ações que destaquem o potencial turístico do estado e seus atrativos turísticos para os mercados supracitados em razão de configurar, respectivamente, como 9º e 2º lugar no ranking emissor de visitantes estrangeiros para o Rio Grande do Norte. A Viajes El Corte Inglés, primeira agência de viagens da Espanha, surgiu em novembro de 1969, com o objetivo inicial de responder às necessidades das viagens de negócios de diferentes departamentos e empresas do Grupo El Corte Inglés. Com o passar do tempo e graças a qualidade de seus serviços, a agência de viagens passou a contar com uma rede completa de delegações e oferecendo a seus clientes pacotes de férias. Considerando que a principal competência da EMPROTUR é de promover e divulgar o RN como destino turístico, a comunicação é uma das áreas estratégicas para atingir o objetivo almejado. O objetivo da contratação é aumentar o alcance das informações aos players do mercado turístico e aos potenciais turistas, mostrando que o Rio Grande do Norte é um destino atrativo, seguro e ideal para se conhecer.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro, a partir da data da sua assinatura.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerente de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicada para a Fiscalização do contrato o empregada pública Sandra Shirley Galvão da Silva, Matrícula 248.644-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

Valor: R\$ 211.619,55 (Duzentos e onze mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: VIAJES EL CORTE INGLÉS S/A SOCIEDAD UNIPERSONAL, inscrição A28229813

Natal/RN, 03 de Setembro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DO 1º Termo Aditivo AO Contrato Nº 031/2024 DE Aquisição de PRODUTOS OFICIAIS (camisas OFICIAIS de jogo) do CLUBE ABC FUTEBOL CLUBE com a Logomarca da Campanha Nota Potiguar, que serão disponibilizados COMO PARTE DA PREMIAÇÃO OFERECIDA AOS USUÁRIOS CADASTRADOS NO PROGRAMA NOTA POTIGUAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E A empresa abc comercio de produtos esportivos ltda.

PROCESSO Nº 00310010.001543/2024-06

DO OBJETO: Correção da Razão Social e CNPJ, que por um lapso nosso colocamos divergente dos docs. que estavam no processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I da Lei 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua validade e eficácia sujeita a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE).

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas no Contrato nº 031/2024, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

LOCAL e DATA: Natal, 2 de outubro de 2024.

Assinatura Contratante – JANE CARMEN CARNEIRO E ARAUJO – Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

Contratada – FRANCISCA LIRANEIDE GOMES MOURA - Sócia Administradora

Testemunhas:

Maria do Carmo Ferreira de Menezes

CPF: 406.388.124-53

Suely Machado da Câmara Gurgel

CPF: 365.684.734-72